



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0001/2002

"Dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste salarial, na ordem de 10% (dez por cento) sobre os valores atualmente recebidos.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da Execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 20 de Março de 2002

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

Elton Marangoni - Diretor de Secretaria